



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraıba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissao da Crianca e do
Adolescente desta Seccional.*

PORTARIA No 362/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAıBA, no uso de suas atribuices regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1o Designar as advogadas **CYNTIA SILVA
TEIXEIRA LIMA, OAB/PB 21.930 e MARIA RAFAELLA PAASHAUS
MINDELLO RESENDE OAB/PB 11.162**, para compor a Comissao da Crianca e do
Adolescente desta Seccional.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicacao.

Sala das Comissoes da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraıba, em 26 de outubro de 2018.

Paulo Antonio Maia e Silva
Presidente